

Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PROJETO DE LEI Nº 071/2024, protocolizado nesta Casa no dia 17 de maio de 2024, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS TEMPORÁRIOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DE COLATINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Veio a esta Comissão, após informações prestadas pelo Poder Executivo Municipal, para análise e parecer em 20/04/2024.

É o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que tem por finalidade a criação de cargos temporários visando atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano E Meio Ambiente De Colatina.

Informa o autor da proposição que as vagas serão preenchidas através de processo seletivo, cujo principal objetivo é dotar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de pessoal suficiente para atender à demanda de nossa população municipal, sendo uma necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme estipulado nesta Lei, a temporária e relevante demanda de servidores para realizar atividades técnicas no órgão.

A contratação de servidores nos termos deste artigo é fundamentada na ausência de renovação do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios (Proesam), que fornecia subsídios para contratação de profissionais a fim de atender a demanda da área ambiental.

As contratações serão feitas mediante contrato administrativo de prestação de serviços pelo prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI № 071/2024.

Juarez Vieira de Paula PRESIDENTE

Adnilcio Pintos da Silva VICE-PRESIDENTE

Wanderson Rodrigues MEMBRO

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220 TELEFAX: (27) 3722 3444 - www.camaracolatina.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 33003500300350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por Wanderson Rodrigues em 20/05/2024 19:55

Checksum: 27403E90B0C2F1D9AD91E072D912D3DB464C98598384841497DC5FA8BD3D7912

Assinado eletronicamente por **Juarez Vieira De Paula(Juarez do Hotel)** em **20/05/2024 20:07** Checksum: **726C2F50705AB6E7176A241088E5AF4FB4DA296E566092A37342BF557E742D33**

